

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº138/2024

Sertão Santana, 16 de agosto de 2024.

Senhor Presidente:

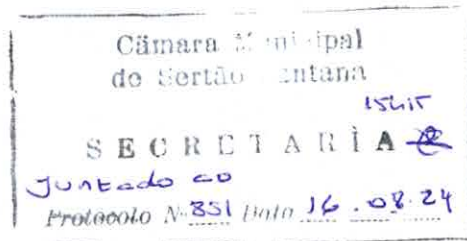
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1705, de 04 de julho de 2024, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ARI BUDELON BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!